



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.192 – DE 04 DE JUNHO DE 2020

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 03, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL YPÊ, DE RUA HERMINIO MODENA.”

MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO,
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua 03, localizada no Residencial Ypê, passa a denominar-se **“HERMINIO MODENA”**.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.


VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 31 de 2020
Autor: Vereador Jorge Setoguchi

CM - SECRETARIA
Lei nº 6.192 de 2020
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial m. Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 06/06/2020
MOGI MIRIM 08/06/2020